

EDITAL 2CCR Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, inciso I, da Lei Complementar 75/1993, e com fundamento no art. 35 da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar público o presente Edital destinado a selecionar membros do Ministério Público Federal para integrar estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

1. OBJETO
- A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de integrantes das estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA COLEGIADA DE APOIO TÉCNICO E FINALÍSTICO	VAGAS
Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras	3 (três)
Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP)	8 (oito)
Comissão sobre Portos e Aeroportos (Comissão Portos e Aeroportos)	7 (sete)
Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal	7 (sete)
Grupo Executivo sobre Criptoativos	6 (seis)
Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (GECEC-TRAP)	13 (treze)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 2.1. O membro do Ministério Público Federal inscrito poderá ser designado para atuar como integrante em, no máximo, duas estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico vinculadas à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.
- 2.2. O membro designado como coordenador titular ou adjunto, nos termos do EDITAL 2CCR Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00321999/2026 e EDITAL 2CCR Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00354939/2026, poderá integrar apenas mais uma estrutura colegiada da 2ª CCR.
- 2.3. As vagas disponibilizadas neste edital farão parte da respectiva estrutura colegiada da 2ª CCR, juntamente com os cargos de administração descritos no EDITAL 2CCR Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00321999/2026 e EDITAL 2CCR Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00354939/2026.
- 2.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- a) Atuação em cargo com atribuição criminal;
- b) Atuação ativa como integrante da respectiva estrutura colegiada.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- Em caso de empate, será observada a equidade de gênero. Persistindo o empate, aplica-se a antiguidade.

5. INSCRIÇÕES
- Os membros interessados em participar da seleção para estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão deverão se inscrever, até às 12 horas do 28 de setembro de 2026, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/aHg7HNNH9bYbJA4nN6>.

Brasília, 24 de setembro de 2026.

MÔNICA CAMPOS DE RÉ
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora 2ª CCR em exercício